



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Guarda-Mirim – Rua Orestes Medeiros Pulim, 94

Data: 19/10/2017

Horário: 8h30m

1 Aos dezanove dias do mês de outubro de 2017 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente no Auditório da Guarda Mirim de Londrina. Magali inicia solicitando
3 que todos se apresentem e na sequência propõe a aprovação da proposta de pauta: 1. Informes; 2.
4 Comissões de trabalho; 3. Comissão de Ameaçados de Morte; 4. Eleição Sociedade Civil; 5. Educação
5 infantil –apresentação de dados pelo Ministério Público, Defensoria Pública e Central de Vagas/SME
6 referente a demanda para criança de quatro anos para atendimento em Centro de educação infantil
7 planejamento de atendimento (integral/parcial); 6. Proposição de comissão interinstitucional para
8 definição de protocolo de atendimento à criança e ao adolescente em situação de rua; 7. Organizações
9 que atuam na preparação de atletas - apresentação de situações atendidas e encaminhamentos -
10 Conselho Tutelar; 8. CONGRESSUL - participação do Conselho Tutelar. Faz a leitura do e-mail recebido
11 do gabinete da Secretária de Educação que solicita alteração da data para apresentação dos dados
12 solicitados para o mês de novembro em função da realização do evento Londrina Mais nos dias 19, 20 e
13 21 de organização. **1. Informes; 2. Educação infantil** –apresentação de dados pelo Ministério Público,
14 Defensoria Pública e Central de Vagas/SME referente a demanda para criança de quatro anos para
15 atendimento em Centro de educação infantil planejamento de atendimento (integral/parcial); **3.**
16 **Comissões de trabalho; 4. Comissão de Ameaçados de Morte; 5. Eleição Sociedade Civil;** 6. Proposição
17 de comissão interinstitucional para definição de protocolo de atendimento à criança e ao adolescente
18 em situação de rua; **7. Organizações que atuam na preparação de atletas** - apresentação de situações
19 atendidas e encaminhamentos - Conselho Tutelar; **8. CONGRESSUL** - participação do Conselho Tutelar.
20 Faz a leitura do e-mail recebido do gabinete da Secretária de Educação que solicita alteração da data
21 para apresentação dos dados solicitados para o mês de novembro em função da realização do evento
22 Londrina Mais nos dias 19, 20 e 21 de organização. A pauta foi aprovada com a mudança de ordem, item
23 5 ficando como item 2. Após, Magali inicia o item **1. Informes:** a) O CMDCA recebeu e-mail convite da
24 UNIFIL para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos desta universidade, mas
25 nenhum conselheiro se manifestou. b) O CMDCA recebeu Of. Circ nº 04/2017 – GAB que orienta
26 indicações dos representantes para formação de Comissão Municipal do Programa Prefeito Amigo da
27 Criança – Gestão 2017 -2020; c) Prefeito Amigo da Criança – Mapa OCA - Mapa Orçamento Criança
28 deverá ser preenchido até 31/12/2017 e ter a validação do Prefeito e da Presidente do CMDCA; d) E-
29 mail da SEDS – informa sobre a documentação necessária à formalização do Termo de Cessão para
30 construção de sede do CT; e) Portaria nº 184, de 05/09/2017 – dispõe sobre o cadastramento de Fundos
31 dos Direitos da Criança e do Adolescente para encaminhamento junto à Secretaria da Receita Federal;
32 f) Leitura do Decreto nº 1181, de 05/10/2017 publicado no Jornal Oficial nº 3365: Altera a redação dos
33 itens 3 e 8, do artigo 1º, do Decreto nº 1443, de 4 de novembro de 2015, que designa os membros para
34 compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo: Secretaria municipal do
35 trabalho, emprego e renda: titular – Josiane Lima dos Santos e suplente / Suplente: Keila Aparecida Dias
36 Coelho; Secretaria municipal de governo: titular: Gilson Brenan de Oliveira / Suplente: Jeferson Aparício
37 Feliciano; g) Leitura do convite sobre o II Simpósio de Direitos Humanos e Políticas Públicas e II Semana
38 da Consciência Negra dias 21 a 24 de novembro na PUC/PR e 3º encontro de famílias com pessoas com
39 deficiência. **Item 2. Educação infantil:** Definido 2 minutos por pessoa para fala e 30 minutos de teto para
40 discussão. Gabriel (defensor público) inicia sua fala relatando que o Tribunal de Justiça do Paraná está
41 com suspensão de novas ações desde 2016. Não acredita que a central de vagas está contabilizando a
42 totalidade de vagas, devido a falta de condições das famílias em se locomoverem até a central e devido
43 às ações judiciais de pais/responsáveis pedindo vagas que não estão sendo contabilizadas na central de
44 vagas. Rafaela, Geovana e Janaina (representando um grupo de mães) relataram que foi prometido

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

45 vagas e está acontecendo que estão tirando vagas de uns para colocar vagas para outros. Gabriel fala
46 novamente sobre a necessidade de finalizar a suspensão judicial que o Município pediu para o Tribunal
47 de Justiça em fevereiro de 2016. Leonardo, promotor da infância, relata que a situação é preocupante
48 devido à falta de vagas. São mais de 800 ações suspensas no Tribunal de Justiça. Que o CMDCA é quem
49 delibera pela política da criança e adolescente no município e que o prefeito deve respeitar a decisão.
50 Mirko, CT, questiona acerca de quais são os números de demanda de vagas e recebimento de recursos.
51 Rafaela questiona por que está sendo tirado vaga integral? Que o Prefeito prometeu vaga “corujinha” e
52 está tirando vaga integral. Que no dia da matrícula a escola informou que será somente meio período,
53 não mais integral a partir dos 4 anos. Maria Angela, SMAS, defende manter o recebimento do repasse
54 federal e os períodos que as crianças perderam. Que o CMDCA, Defensoria, Famílias e Ministério Público
55 devem propor junto ao município uma busca de solução. Josi, SMAS, defende também a proposta de
56 Maria Angela, pensando no coletivo, de que famílias que estão perdendo vagas do período integral
57 devem ter garantido suas vagas. Mirko, diz que o valor de 7 milhões é geral e não as vagas que estão
58 sendo criadas. Nádia, SMAS, relata que precisamos dos dados concretos para discutir uma solução,
59 sendo necessário que a Secretaria de Educação venha ao CMDCA para apresentar todos os dados da
60 situação. Vereador Roberto Fú relata que parece que o orçamento não é cumprido e não se sabe quantas
61 vagas estão sendo tiradas. Após debate, fica deliberado os seguintes encaminhamentos: 1) Elaboração
62 de Resolução pela manutenção do P4 para o ano de 2018 em período integral, mantendo-se o
63 planejamento para o recebimento dos R\$ 7 milhões do Governo Federal – garantia do direito adquirido;
64 2) Que este CMDCA seja convocado para participação do planejamento para o ano de 2019.; 3)
65 Manifestação quanto à ausência de participação da SME na reunião com os dados solicitados e
66 solicitação dos números (dados) acerca da quantidade de novas vagas que seriam abertas, bem como a
67 lista de espera atual. **Item 3. Comissões de trabalho:** Comissão de Cadastro: Em reunião no dia
68 11/10/2017, a comissão relata que realizou duas visitas: a) Instituto de Educação Igapó, sendo que na
69 visita foram informados que a instituição não realiza atividades há mais de dois anos; b) Clube das Mães
70 Unidas, a comissão entendeu que serão necessárias adequações para registro no CMDCA e informou a
71 responsável pela instituição. Em reunião no dia 17/10/2017, a comissão fez estudo para criar resolução
72 de cadastro de instituições de aprendizagem, pautando-se em resoluções do CONANDA, CEDCA e
73 CMDCA de Foz do Iguaçu. **Item 4. Comissão de Ameaçados de Morte:** Josi fez uma explicação inicial
74 relatando que o CEDCA tem uma discussão de uma proposta para os ameaçados, mas ainda não
75 finalizou. Ana Maria, CREAS 2, apresentou um documento contendo protocolos e fluxos de atendimento
76 elaborado pela comissão municipal a partir das discussões do CEDCA. Edsonia disse que após a eleição
77 da nova composição do CMDCA a comissão de ameaçados deve voltar para conhecimento e
78 homologação desta comissão por parte do CMDCA. As apresentações foram apenas para o CMDCA
79 tomar conhecimento de como estão os trabalhos, que a proposta ainda não é definitiva. **4. Eleição de**
80 **conselheiros municipais – sociedade civil:** Publicado Edital 002/2017 que homologa as candidaturas
81 para a eleição da sociedade civil no Conselho para o biênio 2017- 2019. O edital ainda informa que
82 caberá recurso à Comissão Eleitoral, que deverá ser apresentado na sede do Conselho nos dias 18 e 19
83 de outubro, das 12h00 às 17h00. Das candidaturas homologadas: entidade de defesa de direitos da
84 criança e do adolescente: Adriana Fabia Zaganini Paschoal pela Associação Flávia Cristina; Alessandra
85 Marcondes de Oliveira pela Cáritas Arquidiocesana de Londrina; Gisele Albiero da Silva pelo Instituto
86 Roberto Miranda; Paulo Henrique de Aguiar pelo Lar Anália Franco; Wagner Ferreira Gomes pelo
87 Instituto INABRASIL. Entidade de atendimento social à criança e ao adolescente: Alexandra Alves José
88 pelo Instituto Leonardo Murialdo; Domingas Rodrigues Binotti pela Casa do Caminho; Fábio Henrique
89 de Souza Oliveira pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC; Lidia da Conceição Lucas
90 Loback pelo Núcleo Social Evangélico de Londrina – NUSELON; Lucio de Oliveira pelo Centro Esperança
91 por Amor Social – CEPAS; Rejane Romagnoli Tavares Aragão pela Congregação de Irmãs da Pequena

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

92 Missão para Surdos. Entidade de defesa da melhoria das condições de vida da população, entidade e/ou
93 movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente: Joed Lamônica Crespo pelo Conselho de
94 Pastores Evangélicos de Londrina e Região Metropolitana. Item **5. Proposição de comissão**
95 **interinstitucional para definição de protocolo de atendimento à criança e ao adolescente em situação**
96 **de rua** – Motivação da reunião realizada com o serviço de abordagem da Secretaria Municipal de
97 Assistência Social e com representantes dos Conselhos Tutelares foram o Ofício expedido pelo Ministério
98 Público e e-mail encaminhado pelo serviço de abordagem que questiona papel do Conselho Tutelar na
99 abordagem social. Recentemente foi emitida uma resolução conjunta do CONANDA e CNAS que
100 estabelece diretrizes políticas e metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em
101 situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social contendo como estratégias: a necessidade de
102 aproximação gradativa; a construção de vínculos, a definição de fluxo operacional de atendimento; o
103 estabelecimento de abordagem social de forma planejada e continuada; a definição de protocolo de
104 atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua, bem como às suas famílias. Foi proposto à
105 plenária o estabelecimento de comissão interinstitucional para definição de protocolo de atendimento
106 à criança e ao adolescente em situação de rua para definição de fluxo operacional de atendimento;
107 estabelecimento de abordagem social de forma planejada e continuada; definição de serviços de
108 atendimento e articulação do Sistema de Garantia de Direitos; Planejamento para fortalecimento de
109 vínculos familiares e comunitários (atendimento e acompanhamento). O Grupo de Trabalho terá como
110 competência: I - definir cronograma de reuniões, plano de ação e metodologia de trabalho; II - discutir
111 e propor estratégias de aprimoramento de metodologias interinstitucional e articuladas de atendimento
112 às crianças e aos adolescentes em situação de rua, bem como às suas famílias, nas diversas políticas
113 sociais e órgãos do sistema de garantia de direitos; IV - elaborar proposta de protocolo de atendimento
114 às crianças e aos adolescentes em situação de rua, bem como às suas famílias; As propostas deverão
115 ser apresentadas e submetidas à aprovação do plenário do CMDCA. O Grupo de Trabalho será composto
116 por: I - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
117 Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Representante do Conselho
118 Municipal de Saúde - CMS; Representante do Conselho Municipal de Educação – CMEL; Representante
119 Da Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Da Secretaria Municipal de Saúde
120 Representante Da Secretaria Municipal de Educação; Representante dos Conselhos Tutelares;
121 Representante do Ministério Público; Representante da Defensoria Pública. Os membros do Grupo de
122 Trabalho serão indicados pelos respectivos órgãos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da
123 publicação desta Resolução. Poderão ser convidados a participar das atividades do Grupo de Trabalho
124 profissionais de órgãos e entidades públicas e privadas, cuja atuação seja relacionada ao tema objeto
125 do Grupo de Trabalho. Os resultados do trabalho deverão indicar a composição do Comitê
126 Interinstitucional de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em
127 Situação de Rua. Josi relata que há um grupo de trabalho do PETI que trabalha esta questão. Proposto
128 que este grupo integre a comissão. Item **6. Organizações que atuam na preparação de atletas -**
129 **apresentação de situações atendidas e encaminhamentos - Conselho Tutelar**. Mirko relata que não
130 estava preparado para apresentar. Edsonia relata que foi deliberado pelo CMDCA os dados de
131 atendimentos de adolescentes nesta condição. Mirko, diz que irão apresentar na próxima reunião. Item
132 **7. CONGRESSUL - participação do Conselho Tutelar**. Mirko e Carlos apresentaram o relato de
133 participação no CONGRESSUL, avaliando que é muito importante a participação no evento, tendo em
134 vista o caráter formativo e organizativo dos conselheiros. Nada mais a tratar, eu Rodrigo Eduardo
135 Zambon, redigi e lavrei a presente ata.